

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 001/2021

##### DICET-FAPESPA

Institui Comitê julgador para realizar a seleção das propostas dos candidatos, conforme enquadrado aos requisitos mínimos e ao mérito técnico, estabelecidos no Regulamento da Chamada Pública 003/2021, por tipo de bolsa ofertada.

- O DIRETOR CIENTÍFICO, JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA, no uso das atribuições que lhe confere estabelecidos no item 4.2 do
- Regulamento da Chamada Pública 003/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas de economia regional e estudos setoriais, mediante a seleção de pesquisadores para atuação no projeto PIB Trimestral do estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no Regulamento da referida Chamada e nas normas contidas na PORTARIA Nº 026/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Programa "Bolsa-Pará".

- Resolve:

Art. 1º Fica instituído Comitê julgador para seleção das propostas dos candidatos para as bolsas ofertadas na Chamada Pública 003/2021.

- 1º - O comitê de que trata essa Portaria é composta pelos servidores da Fapespa:

I - Maria Gláucia Pacheco Moreira, ocupante do cargo de Coordenadora de Estatística Econômica e contas Regionais, matrícula 5824877/2

II - Walquíria Carrera Bernardo Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Estatística, matrícula nº 5900563/1;

III - Ricardo Viana Pereira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5918327/1

- 2º - Compete ao Comitê julgador acompanhar e coordenar todo processo de seleção dos bolsistas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 09 de abril de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico da Fapespa

Protocolo: 644019

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - ICAAF nº 017/2018

Processo: 2018/72645

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiário/ Coordenador: Marcus Vinícius Domingues

Objeto do Termo Aditivo

- a) Prorrogação da Execução do ICAAF 017/2018, até 19/04/2022;
- b) Prorrogação da Vigência do ICAAF 017/2018, até 19/04/2022;
- c) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 08/04/2021

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 643876

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 061/2021** - OBJETO: Reajuste considerando a Clausula 8ª do Contrato e a Proposta da sequência 99 do referido processo, devidamente negociada com o fiscal do contrato, retroativo ao mês de março de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021 - CONTRATO: Nº 003/2020 - VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 70.252,29 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - 0261 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 643961

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 198/2021/GGP/DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/345474, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 07 de abril de 2021, as Portarias Nº 2880/2014-GAB/DPG, publicada no D.O.E. de 06.10.2014, e Nº 269/2020-GAB/DPG, publicada no D.O.E. de 19.10.2020, com o consequente retorno do Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA à sua titularidade, na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 644011

#### PORTARIA Nº 199/2021/GGP/DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/345474; considerando o retorno do Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA à sua titularidade, na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero, nos termos da PORTARIA Nº 199/2021/GGP/DPG, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 07 de abril de 2021, a PORTARIA Nº 309/2019-GAB/DPG, publicada no D.O.E. de 24.10.2019, que designou a Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS para atuar na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS para a atuar na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero, a contar de 07 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 644015

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 196/2021/GGP/DPG, DE 08/04/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/329724. Resolve, EXCEPCIONALMENTE, por imperiosa necessidade de serviço público, interromper, a contar de 27/03/2021, o gozo de férias residuais da Servidora Pública WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO, Id. Funcional: 57227112/ 2, referente ao aquisitivo (2019/2020), interrompida por meio da PORTARIA Nº 117/2021-DPG, de 10/02/2021; publicada no Doe nº 34.492, de 15/02/2021; com gozo dos 18 (dezoito) dias residuais no intervalo 19/03/2021 a 05/04/2021. Ficando agora os 10 (dez) dias remanescentes da nova interrupção, para usufruto no período de 07/06/2021 a 16/06/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 644080

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Instrução Normativa nº 4, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de férias e licença-prêmio dos membros e servidores da Defensoria Pública e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo o art. 8º, I, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a necessidade de aperfeiçoamento de normas para o melhor atendimento das finalidades públicas da Defensoria Pública; tendo em vista a necessidade de promoção de políticas públicas voltadas à preservação da saúde física e mental dos membros e servidores; RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Instrução Normativa nº 4, de 27 de agosto de 2020, passa a constar acrescido dos incisos IV, V e VI, com a seguinte redação: Art. 3º .....

IV - Alteração: a mudança do período de usufruto consubstanciado na escala anual de afastamentos da unidade, antes da publicação da respectiva portaria concessiva;

V - Transferência: a mudança excepcional do período de afastamento já concedido, após a publicação da regular portaria, por interesse do membro ou servidor ou por necessidade do serviço, desde que não tenha havido o início do gozo do direito.

VI - Interrupção: hipótese excepcional de paralização do gozo de férias ou licença-prêmio por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral e, ainda, por imperiosa necessidade do serviço, devidamente justificada pela chefia da unidade administrativa de lotação do membro ou servidor. (AC)